

**SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA**  
**CHAMADA PÚBLICA 002/2018**  
**CERTIFICAÇÃO**  
**SÃO FRANCISCO XAVIER**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 11:00hs, na sede da Subprefeitura de São Francisco Xavier, reuniram-se em Sessão Pública referente ao Edital de Chamada Pública 002/2018, que tem como objeto o credenciamento de beneficiários localizados na área de abrangência para participação em projeto de fomento a CERTIFICAÇÃO, no âmbito do Projeto “Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA”. Estavam presentes o membro da Comissão de Seleção Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca, acompanhado de funcionários da empresa de assistência técnica e servidores da FINATEC e da Fundação Florestal/SP e de outros interessados.

Foi dado início a Sessão, onde foi feita uma breve explanação aos presentes sobre o projeto e sobre a sessão. Em seguida, foi dado início a análise da elegibilidade dos proponentes.

Foram declarados **ELEGÍVEIS** os seguintes proponentes:

<b>Número do CAR</b>	<b>Proponente</b>
[REDACTED] 448	Cedric Jean Marie Paul Sabine De Ville De Goyet
[REDACTED] 448	Fernanda Silva Gonçalves
[REDACTED] 064	Sandro Dino Perosa
[REDACTED] 026	Rosse Maho Llaveria Lafulla
[REDACTED] 798	Ricardo Mariano Marcondes Ferraz
[REDACTED] 688	Ricardo Mariano Marcondes Ferraz
[REDACTED] 475	Rodrigo Valentim Trevisan
[REDACTED] 634	Priscilla Rocha
[REDACTED] 890	Pedro Américo Magnani
[REDACTED] 113	Nelio Sebastião Rocha
[REDACTED] 119	Maurício Silva Batista dos Santos
[REDACTED] 662	Maurício Carvalho Pereira
[REDACTED] 688	Maria Ligia Malavolta
[REDACTED] 037	Maria Aparecida Silva Moisés
[REDACTED] 017	Luiz Gonzaga de Lima (parte da propriedade de Luiza de Oliveira Lima cedida por arrendamento)
[REDACTED] 637	Luiz Gabriel de Oliveira Junior
[REDACTED] 512	Luiz Arnaldo Szutan
[REDACTED] 517	Luciano de Oliveira Alves

5499040357519	Luciano de Oliveira Alves
5499040287291	Leonardo Jusho Abe
5499040367657	Juliano Augusto de Souza
5499040307343	Juliana Hitomi Ayabe
5499040277620	Hugo Marcos de Almeida Junior
5499040217355	Glacia Maria Caovila Lima
5499040367570	Fabiano Viani Faracco
5499040287119	Erica dos Santos Teodoro
5499040357064	Clarissa Bozzo Aguilar Porciúncula
5499040096721	Antonio Carlos de Carvalho Braga
5499040267439	Celia Regina da Rosa
5499040217355	Antonio Carlos Monteiro
5499040287119	Aparecida de Lourdes Spineli
5499040147724	Carla Gerin Borgonovi
5499040087354	Carlos Eduardo Alves
5499040207413	Carlos Eduardo Pinto Rochelle Junior
5499040307636	Carlos Eduardo Pinto Rochelle Junior

O proponente Marcelo Lima Rodrigues, referente a propriedade de CAR 5499040367619, deixou de apresentar a declaração do anexo 9, deixando assim de cumprir o requisito previsto no item 5.1.1.6, sendo assim considerado **INELEGÍVEL**.

O proponente Alexandre Freire de Vilhena Carneiro, referente a propriedade de CAR 5499040367618, deixou de apresentar a declaração do anexo 9, deixando assim de cumprir o requisito previsto no item 5.1.1.6, sendo assim considerado **INELEGÍVEL**.

A proponente Tania Mara Vieira Mastria, referente a propriedade de CAR 5499040267651, apresentou as declarações dos anexos 7, 8 e 9 em branco, deixando assim de cumprir os requisitos editalícios, sendo assim considerada **INELEGÍVEL**.

O proponente Milton Roberto Diniz, referente a propriedade de CAR 5499040287662, devidamente declarado elegível, teve o envelope 2 aberto e a manifestação de interesse estava apócrifa, sendo assim temos por **não aceitar** sua manifestação de interesse.

O proponente Maurício Carvalho Pereira, referente a propriedade de CAR 5499040219062, devidamente declarado elegível, teve o envelope 2 aberto e a manifestação de interesse estava apócrifa, sendo assim temos por **não aceitar** sua manifestação de interesse.

A proponente Maria Ligia Malavolta, referente a propriedade de CAR 5499040177688, devidamente declarada elegível, teve o envelope 2 aberto e a manifestação de interesse estava apócrifa, sendo assim temos por **não aceitar** sua

manifestação de interesse.

O proponente Luiz Arnaldo Szutan, referente a propriedade de CAR **35499040077512**, devidamente declarado elegível, teve o envelope 2 aberto e a manifestação de interesse estava apócrifa, sendo assim temos por **não aceitar** sua manifestação de interesse.

O proponente Hugo Marcos de Almeida Junior, referente a propriedade de CAR **35499040278520**, devidamente declarado elegível, teve o envelope 2 aberto e a manifestação de interesse estava apócrifa, sendo assim temos por **não aceitar** sua manifestação de interesse.

O proponente Fabiano Viani Faracco, referente a propriedade de CAR **35499040361570**, devidamente declarado elegível, teve o envelope 2 aberto e a manifestação de interesse estava apócrifa, sendo assim temos por **não aceitar** sua manifestação de interesse.

A proponente Carla Gerin Borgonovi, referente a propriedade de CAR **35499040141724**, devidamente declarada elegível, teve o envelope 2 aberto e a manifestação de interesse estava apócrifa, sendo assim temos por **não aceitar** sua manifestação de interesse.

O proponente Carlos Eduardo Pinto Rochelle Junior, referente a propriedade de CAR **35499040204328**, deixou de apresentar a declaração do anexo 9 e, ainda, o envelope 2 estava aberto, tendo acesso a manifestação de interesse, que fora preenchida em nome de pessoa jurídica e está apócrifa, sendo assim está **INELEGÍVEL** e, ainda, temos por não aceitar sua manifestação de interesse.

Considerando a possibilidade, do Membro da Comissão de Seleção, de abrir diligência para que os proponentes apresentem documento para cumprimento de eventuais erros sanáveis em suas propostas, concedemos o prazo até a abertura da sessão que se iniciará às 16:00h do dia 16 de abril de 2019 para que os proponentes considerados INELEGÍVEIS apresentem documentos em cumprimento de suas pendências.

Alertamos a todos os proponentes que a falsa declaração quanto a existência de pendências ambientais poderá resultar em responsabilização nas esferas administrativas, cíveis e penais.

Foi suspensa a presente Sessão Pública, que será reaberta para continuidade às 16:00h do dia 16 de abril de 2019.

Comissão de Seleção